



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1255 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2017 / PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Maio de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de portão, grades, calhas, alambrados, entre outros, com fornecimento de produtos de serralheria e mão de obra para os diversos setores do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 27/04/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 282017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 07/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 no dia 15 de Maio de 2017, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços tipo menor preço por item.

Objeto da Licitação: A aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios durante o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 27/04/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº.027/2017

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Antônio Claudio Santiago, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do PCR Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do Magistério com a

finalidade de analisar, avaliar e revisar o Plano de Cargos e Remuneração.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes integrantes:

Representante do Poder Executivo:

Silvia Lurdes de Lima Pícoli - Secretaria Municipal de Educação

Odair Alves Rosa - Responsável pelo financeiro.

Eduardo Marcelo Ferrari - Representante do Jurídico do Município.

Ivagna Freire da Silva - Técnico do Recursos Humanos.

Representante dos Profissionais da Educação:

Valdete José dos Santos – Representante dos professores.

Sonia de Souza Freire – Representante dos professores.

Representante do Poder Legislativo:

Rogério Aparecido Pirolo – Vereador representante da educação no Legislativo.

Representante da Sociedade Civil organizada:

Najara Aparecida de Macedo Pires – Representante do Sindicato dos profissionais da Educação.

Edineia Silvério Lucindo – Representante do Conselho do CACs/Fundeb.

Elisana de Souza Mendonça Campos - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. – Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial:

a) Participar das reuniões e estudar o Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do magistério;

b) Emitir ata das reuniões;

c) Emitir parecer, realizar assembleia com os profissionais da educação para possíveis adequações ou inconsistência do PCR.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 27 de abril de 2017.

Antonio Claudio Santiago.

Prefeito Municipal de Grandes Rios

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

